GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.867 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dá nome a rua I UM (l1), Gaibu, passando a ser denominada rua Diego Manoel Florêncio.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome a rua I Um (l1), em Gaibu, no Cabo de Santo Agostinho, que será denominada de rua Diego Manoel Florêncio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

CHANCELAS:

Antonio Peres Neves Baptista
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **(SMAJ).**

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 044/2023, de autoria do Vereador Bruno Freitas Vilar (Dr. Bruno Villar) ".

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:367017EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/02/2024. Edição 3525
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/